



PORTARIA Nº 084/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 01020016/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora deste Município **Taise da Conceição**, inscrita sob CPF de nº 080.185.854-23, matrícula nº 1234, ocupante do cargo de Auxiliar de Merenda Escolar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 27 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração